



DECRETO Nº49/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck, os representantes a baixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Maria Elena da Silva - Titular Maria de Lourdes de Lima Dutra - Suplente	Associação da Terceira Idade - Vigoridade
Ataíde Pinto Ferreira - Titular Carlos Roque da Silva - Suplente	Associação dos Produtores Rurais
Rian Martins Fonseca - Titular Bruno Victorino Martins - Suplente	Associação dos Estudantes
Claudio Siqueira - Titular João Batista Pires - Suplente	Associação dos trabalhadores
Odmar Rafaelly Vida - Titular Edmara Regina Alves - Suplente	Associação Comercial

NOME	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
José Ubirajara Pitta – Titular Edemilson Alves de Souza – Suplente	Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.
Franklin Augusto de Lima Dutra – Titular Maria Madalena Ferreira - Suplente	Departamento de Administração
Gabriel Inácio – Titular Gisele Daniel Santa Rosa - Suplente	Departamento de Finanças / Controle Interno
Vivane Giselli de Almeida Farias – Titular Marcia Alves de Siqueira Oliveira – Suplente	Departamento de Educação
Vivia Aparecida da Silva Ogg – Titular Mayara Cristina Santos Santana - Suplente	Departamento de Assistência Social
Flavio Silva – Titular Adalto Aparecido Luiz – Suplente	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Nivaldo Ribeiro da Silva – Titular Expedito Junior Valle – Suplente	Departamento de Saúde
Natan Rosisca – Titular Joselei Aparecido de Carvalho - Suplente	Câmara dos Vereadores



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA “DEDI”
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Marcelo Martinez Dib – Titular	Profissionais Liberais com atuação no Município
--------------------------------	---

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck fica assim constituída:

Presidente: **Franklin Augusto de Lima Dutra**

Vice-Presidente: **Maria Madalena Ferreira**

Secretário (a): **Vivia Aparecida da Silva**

Art. 3º - O mandato dos Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck será de 2 (dois) anos, até 18 de abril de 2025.

Art. 4º - As funções dos membros e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck / Estado do Paraná